



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI 09/2022

Projeto de Lei 09/2022, que concede bem imóvel municipal a título de concessão.

Emenda 02 (Supressiva, Modificativa e Aditiva)

Fica alterado o artigo 2º do PL 09/2022, passando então a contar com a seguinte redação:

Art. 2º: O imóvel objeto da concessão de uso de que trata esta lei destina-se exclusivamente à implantação, pela empresa beneficiária, de um empreendimento para a atividade de fabricação e produção de artefatos de cimento, sendo proibido o seu uso para qualquer outra atividade diversa.

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de dar mais segurança ao PL, torna-se necessária a reformulação do referido artigo, para que seja assegurada a atividade fim desenvolvida pela empresa.

Sala de sessões, 04 de abril de 2022.

Alexsandro de A. Nardy

Vereador

Eliana Maria Nunes

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Maria de Paula".

José Maria de Paula

Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Vanderli Rezende".

Pedro Vanderli Rezende

Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ronicelson de A. Pereira".

Ronicelson de A. Pereira

Vereador